



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**

AÇÕES E PROGRAMAS

PROGRAMA PLURIANUAL (PPA) 2020 - 2023

BELÉM - PARÁ



DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Marcos Antônio Brandão da Costa

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Arthur Caetano de Oliveira Cassiano

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Carlos José Soares Raposo

DIRETOR DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Fernando José Folha do Vale Junior

DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Luiz Carlos Henderson Guedes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Gustavo Bezerra da Costa

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE

Aline Santos de Oliveira

Larize Santos Guimarães

Mariney Fonseca Santos

LISTA DE SIGLAS

DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	8
DDS - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	9
DPE - DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS.....	9
DRI - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	9
DTC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL.....	9
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	7
LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL.....	7
PPA - PLANO PLURIANUAL.....	7
SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Ações, Produtos e Metas do programa 1297.....	9
Quadro 2 – Ações, Produtos e Metas do Programa 1508.....	10
Quadro 3 – Matriz dos Programas.....	11
Quadro 4 – Metas por Região de Integração.....	12

SUMÁRIO

1. Plano Plurianual (PPA): Base legal, conceitos básicos e integração com a LDO e LOA.....	7
2. Diretrizes Estratégicas do PPA 2020-2023 – Crescimento Inteligente.....	8
3. Atributos do Programa: 1297 – Manutenção da Gestão.....	9
4. Atributos do Programa: 1508 – Governança Pública.....	10
5. Matriz dos Programas.....	11
6. Metas Programadas por Região de Integração e Municípios.....	12

APRESENTAÇÃO

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - (PRODEPA), apresenta documento que descreve programas e ações programados no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, sendo alinhado estrategicamente às principais diretrizes de governo, Plano de Governo, em cumprimento a Lei nº 8.966/ALEPA de 30/12/2019 (Lei PPA 2020_2023). Fundamentado para a estruturação do Programa gestão, manutenção e serviços ao Estado e dos Programas temáticos e seus objetivos.

1. Plano Plurianual (PPA): Base legal, conceitos básicos e integração com a LDO e LOA

Definido na Constituição Federal como instrumento de planejamento de gestão de políticas públicas, o Plano Plurianual é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e referentes aos programas de duração continuada (CF/88, art. 165,1º).

No âmbito estadual, o PPA está previsto na Constituição do Estado do Pará, detendo o papel central na definição das ações governamentais, uma vez que estabelece que os planos e programas estaduais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual, e apreciados pelo Poder Legislativo, que criará mecanismos de fiscalização adequada para sua fiel observância (CE/89, art. 204, § 9º).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) não devem conter dispositivos incompatíveis com o PPA (art.205,§ 2º), da Constituição Estadual. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. Trata-se, portanto, de instrumento que funciona como elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do Plano à estimativa das disponibilidades financeiras para determinado exercício.

A LOA é o mais importante mecanismo de gerenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

2. Diretrizes Estratégicas do PPA 2020-2023 – Crescimento Inteligente

Com particular relevância no cenário regional e nacional, o Estado do Pará possui o desafio de superar o modelo de crescimento, dependente especialmente, da exportação de produtos primários. A dimensão territorial do estado é delimitada por aspectos econômicos e socioculturais diferenciados, além do fato, de que cerca de 60% do território estadual é destinado às áreas legalmente protegidas tais como: natureza federal, terras indígenas, territórios quilombolas, dentre outras, portanto, condições geopolíticas que determinam as relações e responsabilidades federativas.

De fato, a questão dos desequilíbrios regionais requer a gestão do território por meio da formulação de políticas públicas e programas adequados aos espaços urbanos e rurais, em interface às demais esferas governamentais. Caberá ao Estado, como indutor do desenvolvimento econômico favorecer o ambiente econômico para o uso e aproveitamento racional e sustentável dos recursos locais, com vistas à melhoria dos níveis de produtividade e competitividade em diferentes escalas produtivas.

O ordenamento territorial, zoneamento econômico-ecológico e a melhoria dos serviços ambientais são vetores importantes ao desenvolvimento estadual e orientadores ao planejamento estadual.

Dentre os compromissos estratégicos, destacam-se a ampliação e melhoria da infraestrutura e logística, como malha viária, implantação de ferrovia, integração com os modais, sistemas de informação e comunicação. Além disso, o incentivo à criação de polos regionais de produção possibilitará a potencialização das cadeias produtivas por meio do fomento da organização produtiva, ampliação de linhas de crédito, educação profissional e inovação tecnológica.

A superação dos atuais níveis de pobreza estadual e o conseqüente aumento da qualidade de vida dependerá da alteração socioeconômica dos espaços sub-regionais.

Essa premissa foi decisiva para o alinhamento das políticas educacionais profissionalizantes, ao fomento de atividades geradoras de renda e de inclusão socioprodutiva. Neste contexto, o Governo Estadual tem um papel estratégico na política de desenvolvimento social e, ao considerar a integração e complementaridade das políticas públicas, deve alinhar-se à política nacional definida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3. Atributos do Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do estado

Diretoria Responsável pela execução e controle do programa: DAF

Quadro 1 - Ações, Produtos e Metas do programa 1297.

AÇÃO	PRODUTO	META				
		2020	2021	2022	2023	TOTAL
4668 – ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	UNIDADE ABASTECIDA	16	16	16	16	64
8311 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SERVIDOR BENEFICIADO	343	343	343	343	1372
8312 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIDOR BENEFICIADO	70	70	70	70	280
8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CONTRATO MANTIDO	63	63	63	63	252
8339 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR REMUNERADO	343	343	343	343	1372

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan

4. Atributos do Programa: 1508 – Governança Pública

Objetivos: Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas; Promover a Gestão Regionalizada; Prover a Governabilidade do Poder Executivo

Tipo do Programa: Temático

Diretoria Responsável pela execução e controle do programa: DAF, DDS, DPE, DRI, DTC

Quadro 1 – Ações, Produtos e Metas do Programa 1508.

AÇÃO	PRODUTO	META				
		2020	2021	2022	2023	TOTAL
8238 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	21	21	21	21	84
8243 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	SERVIDOR BENEFICIADO	303	303	303	303	1212
8887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	AGENTE CAPACITADO	50	50	50	50	200
8233 – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ATO PUBLICADO	1100	1100	1100	1100	4400
7552 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS	OBRA REALIZADA	1	1	1	0	3
8255 – PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	CAMPANHA REALIZADA	1	1	1	1	4
7669 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS	MUNICÍPIO IMPLANTADO	44	42	42	22	150
8894 – IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DO GOVERNO DIGITAL (*)	TECNOLOGIA IMPLANTADA	4	3	3	2	12
7671 – IMPLANTAÇÃO DA NUVEM COORPORATIVA DO GOVERNO	NUVEM IMPLANTADA	1	1	1	1	4

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan

5. Matriz dos Programas

Quadro 1 – Matriz dos Programas.

PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO
MANUTENÇÃO DA GESTÃO	VIABILIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	UNIDADE ABASTECIDA
		CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SERVIDOR BENEFICIADO
		CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIDOR BENEFICIADO
		OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CONTRATO MANTIDO
		OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RH	SERVIDOR REMUNERADO
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	SERVIDOR BENEFICIADO
		CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	AGENTE CAPACITADO
	PROMOVER A GESTÃO REGIONALIZADA	AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS	ATO PUBLICADO
		PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	CAMPANHA REALIZADA
	PROVER A GOVERNABILIDADE DO PODER EXECUTIVO	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS	OBRA REALIZADA
		AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS	MUNICÍPIO IMPLANTADO
		IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DO GOVERNO DIGITAL (*)	TECNOLOGIA IMPLANTADA
		IMPLANTAÇÃO DA NUVEM COOPERATIVA DO GOVERNO	NUVEM IMPLANTADA
		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO
		EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ATO PUBLICADO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan

6. Metas Programadas por Região de Integração e Municípios

Ação: Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados

Tipo: Projeto

Produto: Município Implantado

Quadro 1 – Metas por Região de Integração.

REGIÃO	Nº MUNIC	2020	2021	2022	2023	PREVISÃO META PPA-2020/2023
ARAGUAIA	15	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PAU D'ARCO REDENÇÃO RIO MARIA XINGUARA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PAU D'ARCO REDENÇÃO RIO MARIA XINGUARA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PAU D'ARCO REDENÇÃO RIO MARIA XINGUARA -	PAU D'ARCO SÃO FÉLIX DO XINGU XINGUARA	18
BAIXO AMAZONAS	13	BELTERRA MOJÚ DOS CAMPOS ÓBIDOS ORIXIMINÁ SANTARÉM	BELTERRA MOJÚ DOS CAMPOS ÓBIDOS ORIXIMINÁ SANTARÉM	BELTERRA MOJÚ DOS CAMPOS ÓBIDOS ORIXIMINÁ SANTARÉM	SANTARÉM	16
CARAJÁS	12	BOM JESUS DO TOCANTINS MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS MARABÁ	8
GUAJARÁ	5	BELÉM	BELÉM	BELÉM	BELÉM	4
GUAMÁ	18	CASTANHAL MAGALHÃES BARATA SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	CASTANHAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	CASTANHAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	CASTANHAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	9
LAGO DE TUCURUI	7	BREU BRANCO GOIANÉSIA DO PARÁ NOVO REPARTIMENTO TUCURUI	BREU BRANCO GOIANÉSIA DO PARÁ NOVO REPARTIMENTO TUCURUI	BREU BRANCO GOIANÉSIA DO PARÁ NOVO REPARTIMENTO TUCURUI	TUCURUI	13
MARAJÓ	16	BREVES CACHOEIRA DO ARARI GURUPÁ PONTA DE PEDRAS SALVATERRA SOURE	BREVES CACHOEIRA DO ARARI GURUPÁ PONTA DE PEDRAS SALVATERRA SOURE	BREVES CACHOEIRA DO ARARI GURUPÁ PONTA DE PEDRAS SALVATERRA SOURE	BREVES CACHOEIRA DO ARARI GURUPÁ	21
RIO CAETÉ	15	AUGUSTO CORRÊA BRAGANÇA SANTA LUZIA DO PARÁ	AUGUSTO CORRÊA BRAGANÇA SANTA LUZIA DO PARÁ	AUGUSTO CORRÊA BRAGANÇA SANTA LUZIA DO PARÁ	BRAGANÇA	10
RIO CAPIM	16	ABEL FIGUEIREDO DOM ELISEU PARAGOMINAS RONDON DO PARÁ TOMÉ-AÇU ULIANÓPOLIS	ABEL FIGUEIREDO DOM ELISEU PARAGOMINAS RONDON DO PARÁ TOMÉ-AÇU ULIANÓPOLIS	ABEL FIGUEIREDO DOM ELISEU PARAGOMINAS RONDON DO PARÁ TOMÉ-AÇU ULIANÓPOLIS	PARAGOMINAS TOMÉ-AÇU	20
TAPAJÓS	6	ITAITUBA NOVO PROGRESSO RURÓPOLIS	ITAITUBA NOVO PROGRESSO RURÓPOLIS	ITAITUBA NOVO PROGRESSO RURÓPOLIS	ITAITUBA NOVO PROGRESSO RURÓPOLIS	12
TOCANTINS	11	ABAETETUBA BAIÃO IGARAPÉ-MIRI MOCAJUBA	ABAETETUBA BAIÃO IGARAPÉ-MIRI MOCAJUBA	ABAETETUBA BAIÃO IGARAPÉ-MIRI MOCAJUBA	ABAETETUBA BAIÃO	14
XINGU	10	ALTAMIRA PORTO DE MOZ	ALTAMIRA	ALTAMIRA	ALTAMIRA	5
TOTAL	144					150

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento – SigPlan



Missão: "Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Estado do Pará, em benefício do cidadão."

Visão: Ser Referência na Gestão de TIC no Estado do Pará.

Valores: Comprometimento, Competência, Ética, Eficácia, Transparência, Equidade e Responsabilidade Socioambiental.

Política da Qualidade: "Busca constante da satisfação de seus clientes, através da qualidade de seus produtos".